

NOTA 12 - SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2018, o Instituto Laura Vicuña mantinha cobertura de seguros contra riscos apenas para veículos.

Porto Velho/RO, 31 dezembro 2018.

Maria Luísa Panarotto
Diretora Presidente

Nota A. Gonçalves de Almeida
Contadora - CRC AM - 0135570/9



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Membros
Instituto Laura Vicuña
Porto Velho, RO

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Laura Vicuña, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção 2, a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Laura Vicuña, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas - PME, constituídas, no seu caso, pelas NBC TG 1000, resolução CFC 1.409/2012, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Lei 12.101/09 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, relativa às entidades sem fins de lucro.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

A administração considerou as taxas de depreciação admitidas pela legislação fiscal, sem a revisão da estimativa de prazo de vida-útil econômica dos bens, em função das expectativas de prazos de benefícios econômicos futuros, nem a determinação do valor residual e valor depreciável, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, por meio do CPC 27 - "Ativo Imobilizado".

Conseqüentemente, não nos foi possível determinar se havia a necessidade de ajustar o saldo da depreciação acumulada e os possíveis reflexos nas referidas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

As demonstrações contábeis do Instituto Laura Vicuña, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas outros auditores tendo emitido parecer com ressalva, datado de 24 de abril de 2018, em função da ausência de revisão da estimativa de prazo de vida-útil econômica dos bens, em função das expectativas de prazos de benefícios econômicos futuros, nem a determinação do valor residual e valor depreciável, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto Laura Vicuña é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, constituídas, no caso da Fundação, pelo Pronunciamento Técnico CPC-PMI, aplicáveis às pequenas e médias empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, pelas NBC TG 07 e ITC 2002, ambas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Instituto Laura Vicuña são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, de maneira considerável, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, BA, 24 de abril de 2019.

JPS Auditoria e Consultoria
Adelson Fabio Brito Amorim
Contador CRC-BA 030877/O-9 - "S-RO"
CNPJ 3985

Cadastro Nacional de Auditores Independentes
JPS AUDITORIA E CONSULTORIA

Rua Chile n.º 22 • Edif. Brasília Xavier, Sala 601 • Centro • Salvador/BA • CEP: 40020-009
Fone: +55 (71) 3014-5148 • 3213-2431 E-mail: jpsauditoria@jpsauditoria.com.br
Site: www.jpsauditoria.com.br

APROSOJA
Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Rondônia
CNPJ: 26.019.371/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Rondônia - APROSOJA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus 146 Associados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20 de maio de 2019 (segunda-feira), em sua sede social, sito, Avenida Major Amaranite, número 4040, edifício TV Colô, segundo andar, sala C, Município de Vilhena/RO, em primeira convocação às 8:00 h (oito horas) com a presença de 1/3 (um terço) dos associados, em segunda convocação às 9:00 h (nove horas) com a presença de no mínimo 1/10 (um décimo) dos associados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1) Prestação de Contas do Exercício de 2018, compreendendo Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal;
2) Homologação da sede no município de Ariquemes, localizada na Avenida Tancredo Neves, Edifício Carbe, sala 101;
3) Homologação da sede na capital, Porto Velho, localizada na Rua Santos Dumont, número 188, bairro Caiari;
4) Referendar criação das filiais;
5) Homologar os desligamentos dos produtores Vilso Antonio Gheller e Genuino Ivo Gheller do corpo de filiados da Aprosoja Rondônia;
6) Assuntos de Interesses Gerais;
Vilhena/RO, 26 de abril de 2019.
Valdir Mesutti Junior
Presidente

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE POÇO TUBULAR
O empreendimento AQUILAS FERREIRA MASCARENHAS, com sede à AVENIDA ANYSIO COMPASSO (ESTRADA DA PENAL) S/N - RESIDENCIAL VERANA, LOTE 05, QUADRA 536, Bairro Aponiã, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP nº 76.824-200, devidamente cadastrado no CNPJ/ME nº 575.340.802-82, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a solicitação da Licença de Operação e a Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos para CAPTAÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE UM POÇO TUBULAR, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 08°43'41,93" S / 063°5'1'16,36" W. Cota de 81,00 m, cuja água será utilizada para atendimento as NECESSIDADES BÁSICAS DA VIDA (Consumo Humano).
Porto Velho/RO, 23 de abril de 2019.
AQUILAS FERREIRA MASCARENHAS
PROPRIETÁRIO
CPF nº 575.340.802-82

PILLAR ESTRUTURAS METÁLICAS E SERRALHERIA EIRELI ME LOCALIZADA A AV DOS DIAMANTES- 2763 NOVA UNIAO 01, ARIQUEMES - RO
CEP: 76870-000 DE CNPJ: 23.767.226/0001-18 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

SHIRLEI DE OLIVEIRA AZEVEDO SOUZA ME JOB AUTOCENTER LOCALIZADA A RUA TUCANOS 387 JARDIM DAS PALMEIRAS, ARIQUEMES - RO
CEP: 76870-000 DE CNPJ: 21.031.879/0001-09 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAÇOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
Rua São Luiz, 1064 - Centro - CEP: 76963-884 - Caçoal-RO
Fone: (69) 3441-6059 / (69) 3441-4985 - e-mail: tabelionatocacoal@hotmail.com
Maria Julieta Ragnini
Tabeliã

EDITAL DE INTIMAÇÕES
Pelo presente EDITAL, o 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Caçoal/RO, nos termos do artigo 15, da Lei 9.492 de 10/09/1997, faz saber às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:
DEVEDOR: DIELESON BORGHO MIRANDA ESPECIE:CCJ
CPF/CNPJ: 014.929.712-27 Nº DO TÍTULO:CO029422019
PROTOCOLO: 4980/2019 DATA LIMITE DO COMPARCELO:30/04/2019
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(is) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no Tabelionato de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 Horas, para efetuar(em) o pagamento, ou manifestarem suas recusas, sob pena de protesto, caso o(s) devedor(es) não pague(em), ou, suste(m) judicialmente.
Caçoal, 27 de abril de 2019.
MARIA GISÉLI DE SOUZA MARGOTTO
TABELIÃ SUBSTITUTA

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PIMENTA BUENO- ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 582 Sala E - Pioneiros - CEP: 76790-000 - Pimenta Bueno-RO
Fone/Fax: (69) 3451-2869 - e-mail: protestopb@hotmail.com
Aracl Mendes de Brito Lima
Tabeliã

EDITAL DE INTIMAÇÕES
Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de Protesto de Títulos de Pimenta Bueno/RO, nos termos do artigo 15, da Lei 9.492 de 10/09/1997, faz saber às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:
Devedor Documento Valor a pagar Protocolo
J A COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME 11.620.413/0001-95 DM/288/003 29.233,45 21431
Endereço: ROD BR 344 N ZONA RURAL - CUAZ VISTA A - PIMENTA BUENO-RO - CEP: 76790-000
MARIA JOSIEL BARBOSA DE ARAUJO 233.951.052-42 DM/40779602 442,90 214232
Endereço: RUA BORGHO, 425 - PACAEMBO - PIMENTA BUENO-RO - CEP: 76790-000
RYANARA VEICULOS LTDA - ME 11.368.264/0001-05 DM/CO029942019 182,41 214238
Endereço: AVENIDA MARCHEL RONDON 1.335 - PIONEIROS - PIMENTA BUENO-RO - CEP: 76790-000
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(is) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no Tabelionato de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento, ou manifestarem suas recusas, sob pena de protesto, caso o(s) devedor(es) não pague(em), ou, suste(m) judicialmente.
Pimenta Bueno, 26 de abril de 2019.
VALDIRENE BETINE NEVES
TABELIÃ SUBSTITUTA

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAÇOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
Rua São Luiz, 1064 - Centro - CEP: 76963-884 - Caçoal-RO
Fone: (69) 3441-6059 / (69) 3441-4985 - e-mail: tabelionatocacoal@hotmail.com
Maria Julieta Ragnini
Tabeliã

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAÇOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
Rua São Luiz, 1064 - Centro - CEP: 76963-884 - Caçoal-RO
Fone: (69) 3441-6059 / (69) 3441-4985 - e-mail: tabelionatocacoal@hotmail.com
Maria Julieta Ragnini
Tabeliã

1º VG | 2º VG DE CEREJEIRAS/RO-EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA/INTIMAÇÃO
P/ presente, fazem saber a todos, que serão leiloados, os bens: 1º Leilão, 10/05/19, c/ encerr. às 12h, p/ preço igual/sup. da avaliação, exclusivam. p/ site www.diaariadigital.com.br, 2º Leilão, 22/05/19, a partir das 09h, p/ maior oferta, exceto vil. Local: Fórum Sobral Pinto, Av. das Nações, 2.225, Centro, e p/ site supra. 01) (1ºVG) Proc.: 0001657-27.2015.8.22.0013 de Banco da Amazônia S/A contra Auto Posto Dois Irmãos Ltda, Sidnei Valcir Baldin e Susana Cristina da Silva Baldin. Bem: Imóvel rural denom. Lt. 03, qd. 54, st. A, R. Antônio Carlos Zancan, 2230, B. Maranata, c/ 1.341m². Benfís.: Edifício, resid. em alv. c/ cerca de 398m², garagem coberta p/ 02 veículos. Ofício Único de RI local nº 1.115, R\$ 600.000,00. Onus: Hipoteca ao Banco da Amazônia S/A. 02) (1ºVG) Proc.: 7001537-88.2017.8.22.0013 de Paulo Ballarim contra Alton Fernandes da Silva. Bem: Lt. Rural 17, Gleba 69, do Projeto SUCOBI, em Comarubiará/RO, c/ 98.239ha, localiz. na linha 01, aproxim. no Km 8, do 3º p/ o 2º eixo. A área apresenta pastagens p/ criação de animais, sendo 25ha, e cerca de 15ha, de vegetação nativa (mata fechada/intermediária); A área equivale a 40,5948 alq. paulistas. Ofício Único de RI local nº 5.132, R\$ 1.096.000,05. Onus: Reserva Legal de 49.1197ha do imóvel; Existência de Ação 7001538-73.2017.8.22.0013, na 1ª Vara local. 03) (1ºVG) Proc.: 7001796-49.2018.8.22.0013 de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda-Sicob Creditul contra José Henrique de Souza Filho. Bem: Imóvel rural denom. Lt. 29º, Gleba 01, do Proj. de Assentamento Vitória da União, em Comarubiará/RO, na Linha 02 B, c/ 41.1017ha. Imóvel rural, em pastagem e parte em mata nativa. Benfís.: Curral em mad., pequena Construção em mad. p/ fins residenciais. Ofício Único de RI local nº 6.490, R\$ 595.000,00. Onus: Reserva Legal de 20,5509ha do imóvel; Hipoteca: à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda-Sicob Creditul; à Ana Maria Chaves Monteiro. 04) (2ºVG) Proc.: 0003211-02.2012.8.22.0013 de Banco do Brasil S/A contra Paulino Ghisi. Bem: Parte ideal corresp. a 43,56ha, a ser desmemb. do imóvel rural denom. Lt. 25, da Gleba 04, St. Pioneiros, Proj. Fundiário Comarubiará, localiz. na Linha 8, do 4º p/ o 5º eixo, em Pimentiras do Oeste/RO cuja área é de 121,1648ha. Obs.: O imóvel possui aprox. 67ha de terras mecaniz., última safra plantada foi a de 2015/2016, e o restante é de mata, reserva florestal, s/ benfís. A área a ser desmembrada deve ser em medidas proporcionais de área mecaniz. p/ cultura e área de reservas naturais. Ofício Único de RI local nº 1.202, R\$ 609.840,00. Onus: Hipoteca ao Banco do Brasil S/A. Avaliações sujeitas a atualização, até a data da alienação. Leiloeira: Deonizia Kiratch. Comissão: Arrematação, 5% do arremate; Adj.lic./remição/acordo, 2% da avaliação (2º VG). Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x garantido p/ caução idônea, quando se tratar de móveis, e p/ hipoteca do bem, quando se tratar de imóveis. Abonos nas prestações, incidir multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida c/ as vincendas. Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último ofertado. Quem pretender arrematar deverá comparecer no local(dia/h. mencion., ou ofertar lances p/ site supra, cadastrando-se em até 24h do leilão, não vendendo, fica autoriz. à Leiloeira a proceder à venda direta, p/ qualquer valor, exceto vil. devendo o interess. apresentar p/ o site supra, dirigida ao Juiz, em 30 dias após 2ª data design. As partes que não foram intimadas pessoalm., caso não concorderem c/ essa providência, devem manifestar-se em 5 dias, contados da public. Os bens serão vendidos c/ se encontrar. A leiloeira não poderá ser impedida de visitar/fotografar os bens. Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independ. de previa comunicação. Ficam desde logo intimados os exec./repres. legais/conj./depositários/credores hipotec. /demais interess. das datas acima, se não intimados pessoalm., e de que antes da arrematação/adj.lic. poderá remir a execução. P/ que chegue ao conhec. de todos e no futuro ninguém alegue ignorância, expedi-se o presente, public./afix. na forma da Lei. Em, 08/04/19.

1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Ji-Paraná/RO
COMARCA DE JI-PARANÁ - ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Mal. Rondon, 870, Centro, CEP: 76900-082. Telefone: (69) 3422-3454
Tabeliã: Maria Angélica Simões Semeghini

EDITAL DE PROTESTO Nº 4285
Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia localizado à Av. Mal. Rondon, 870, Centro, Sala 103 - 1º Andar, CEP: 76900-082, nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Table with 4 columns: Protocolo, Credor, Título, Valor, Devedor. Rows include BANCO SAFRA S A, L L PEREIRA ME, PALLACIO DAS BICILETAS LTDA M, LORENZETTI SA, LORENZETTI SA, FUNDO DE INFORMATIZACAO, EDIFICACAO E APERFEI.

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SERVENTIA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA
FELIPE VILAS BOAS FRAGA
AV. MARECHAL RONDON, Nº 870, SALA 12, TERRERÓ, CENTRO, CEP 76900-082
FONE: (69) 3423-1179

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 1876/2019
LEI 9492/97, ART. 15.
Encontram-se nesse tabelionato para protesto os títulos abaixo, com respectivos devedores:
RSPACE CELL CELLULARES CNPJ: 18.446.043/0001-60 DMI 131-0 Valor: R\$ 441,66 Vencimento: 25/03/2019, Prot.Cart. 43145 Prot.Distrib. 86132
Apresentantes: EDSON LOPES DE ASSIS FILHO Cedente: ASSIS E LOPES LTDA
Motivo: DEVÍDO AO CANCELAMENTO DO CARTÃO EM TEMPO HABIL. JUIZ:1835801448R
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(is) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no Tabelionato até 30/04/2019 das 9:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento, ou manifestarem suas recusas, sob pena de protesto, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado no lugar de costume, em 26/04/2019.
JI-PARANÁ - RO, 26 de Abril de 2019
CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA JUNIOR
TABELIÃ SUBSTITUTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INSTITUTO DE SAUDE POPULAR - ISP, neste ato representado por sua presidente Sra. Jocilene Gonçalves de Menezes Martins, convoca a todos os interessados para uma assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada na Avenida Campos Sales, nº 2.527 "A", Bairro Centro, nesta cidade de Porto Velho / RO, no dia 29 de abril de 2019, às 19 horas e 00 minutos, para tratar da seguinte PAUTA.
Inicio da primeira convocação às 19 hs e 00 min. E a segunda convocação às 19 hs e 10 min com quantos estiverem presentes.
PAUTA:
a) Composição da nova Diretoria e posse;
b) Eleger representante juntos aos diversos órgãos públicos;
c) Eventuais
Porto Velho/RO 25, abril de 2019
Jocilene Gonçalves de Menezes Martins
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CPL/IPAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/IPAM, instituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 271 de 22/12/2006, nomeada pela Portaria nº 35/2019, publicado no DOM nº 2.395 de 12/02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a ABERTURA DA TERCEIRA FASE DA LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CPL/IPAM, tipo TÉCNICA E PREÇO sob o regime de empreitada GLOBAL.
OBJETO: O objeto deste certame consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração do Cálculo Atuarial e Consultoria técnica especializada para o Fundo de Previdência Social do município de Porto Velho e o Fundo de Assistência à Saúde do servidor público municipal com o objetivo de assessorar o órgão gestor do referido regime no atendimento das exigências relativas ao RPPS, mediante a proposição de soluções atuariais que permitam o equilíbrio e a sustentabilidade do regime Previdencial e Assistencial, bem como a elaboração de estudo para a implantação do regime de previdência complementar do município, pelo prazo de 12 meses, conforme Termo de Referência e demais condições previstas neste Edital e em seus anexos.
DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação - CPL/IPAM procederá a abertura dos envelopes nº 03, referente a proposta de preços das empresas habilitadas, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2019. Informações pelos telefones: (69) 3211-8166, ou pelo e-mail: cpl@ipam.ro.gov.br.

QUEILA ISRAEL DA SILVA
Presidente da CPL
Endereço: Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embraer I - CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8161
Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAÇOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
Rua São Luiz, 1064 - Centro - CEP: 76963-884 - Caçoal-RO
Fone: (69) 3441-6059 / (69) 3441-4985 - e-mail: tabelionatocacoal@hotmail.com
Maria Julieta Ragnini
Tabeliã

EDITAL DE INTIMAÇÕES
Pelo presente EDITAL, o 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Caçoal/RO, nos termos do artigo 15, da Lei 9.492 de 10/09/1997, faz saber às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:
DEVEDOR: GIOVANE FENITADO RODRIGUES ESPECIE:DMI
CPF/CNPJ: 928.992.692-91 Nº DO TÍTULO:00112/06
PROTOCOLO: 4984/2019 DATA LIMITE DO COMPARCELO:02/05/2019
DEVEDOR: JAIR DE JESUS VELLO ESPECIE:DMI
CPF/CNPJ: 202.520.991-68 Nº DO TÍTULO:000006958
PROTOCOLO: 4994/2019 DATA LIMITE DO COMPARCELO:02/05/2019
DEVEDOR: ROSIMAR GUEDES RESENDE ESPECIE:DMI
CPF/CNPJ: 640.282.402-04 Nº DO TÍTULO:0000077
PROTOCOLO: 5003/2019 DATA LIMITE DO COMPARCELO:02/05/2019
DEVEDOR: HERICA DALANE SOUZA DINIZ ESPECIE:DMI
CPF/CNPJ: 005.159.031-08 Nº DO TÍTULO:770219
PROTOCOLO: 5004/2019 DATA LIMITE DO COMPARCELO:02/05/2019
DEVEDOR: CLEIDE OLIVEIRA DE JESUS FERRE ESPECIE:DMI
CPF/CNPJ: 771.298.302-04 Nº DO TÍTULO:20/003
PROTOCOLO: 5009/2019 DATA LIMITE DO COMPARCELO:02/05/2019
DEVEDOR: JOSE CARLOS GOMES ESPECIE:DMI
CPF/CNPJ: 687.123.862-68 Nº DO TÍTULO:24479.24532.281
PROTOCOLO: 5010/2019 DATA LIMITE DO COMPARCELO:02/05/2019
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(is) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no Tabelionato de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 Horas, para efetuar(em) o pagamento, ou manifestarem suas recusas, sob pena de protesto, caso o(s) devedor(es) não pague(em), ou, suste(m) judicialmente.
Caçoal, 27 de abril de 2019.
MARIA GISÉLI DE SOUZA MARGOTTO
TABELIÃ SUBSTITUTA

SOU DA AMAZONIA [digital]
DIÁRIO DA AMAZÔNIA Online
diariodaamazonia.com.br

www.diariodaamazonia.com.br

DIÁRIO DA AMAZÔNIA
Fala com agente CLASSIFICADOS: 2182-3440